



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

Nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer no prazo definido pelo art. 90 do RI/CLDF, conforme quadro abaixo:

Prazo: 13/09/2011 a 26/09/2011.

Autoria	Proposição	Relatoria
Deputada Liliane Roriz	PL 345/2011	Deputado Chico Leite
Deputado Washington Mesquita	PL 489/2011	Deputado Agaciel Maia

Em 12 de setembro de 2011.


DEPUTADA REJANE PITANGA
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor